

# PLANO DE GOVERNO

2021 >>>  
>>> 2024

CANDIDATO A PREFEITO  
**ELOY CASAGRANDE**  
CURITIBA

 **REDE18**  
SUSTENTABILIDADE

# SUMÁRIO

<b>EIXO A - AMBIENTE URBANO SAUDÁVEL, MORADIA &amp; MOBILIDADE SUSTENTÁVEIS</b> .....	3
1. CURITIBA CIDADE JARDIM EM 2030 (uma cidade RESILIENTE) .....	3
2. AÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO E PERIFERIAS.....	7
3. TURISMO E IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE.....	8
4. MEU BAIRRO: HABITAÇÃO PARA TODOS E REQUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS.....	8
4.1 PROGRAMA “CASA PARA TODOS” .....	9
4.2 PROGRAMA ECOBAIRROS .....	11
4.3 PROGRAMA de UNIDADES DE INOVAÇÃO SOCIAL “UNIS” .....	12
4.4 PROGRAMA PÓLO EMPRESARIAL (APL) DA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL.....	15
ESTRATÉGIAS DE VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA MEU BAIRRO.....	16
FORMAS DE FINANCIAMENTO DESTE PROGRAMA “MEU BAIRRO” A NIVEL MUNICIPAL ...	18
OUTROS INSTRUMENTOS DE VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA MEU BAIRRO .....	18
5. PROGRAMAS para o Tratamento adequado dos resíduos gerados em Curitiba .....	18
<b>EIXO B - IDOSOS, SAÚDE ACESSÍVEL, SEGURANÇA ALIMENTAR &amp; ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	20
6. CURITIBA, A CIDADE AMIGA DO IDOSO .....	20
7. SAÚDE ACESSÍVEL para TODOS .....	22
<b>EIXO C - EDUCAÇÃO INTEGRADORA, DIVERSIDADE E RESPEITO</b> .....	27
8. EDUCAÇÃO INTEGRADORA .....	28
<b>EIXO D - CONECTIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA</b> .....	32
9. PROGRAMAS DE CONECTIVIDADE (SMARTCITY) E PARTICIPAÇÃO.....	32
10. PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA .....	34
11. PROGRAMAS DE SEGURANÇA CIDADÃ .....	34
<b>EIXO E - ECONOMIA</b> .....	36
12. PROGRAMA ECONOMIA & INOVAÇÃO .....	36
<b>EIXO F - CULTURA, ESPORTE E LAZER INCLUSIVOS</b> .....	39
13. PROGRAMAS DE ESPORTE COMO VETOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL .....	39
14. PROGRAMAS PARA A CULTURA .....	40

LEMAS:

**“CURITIBA *pode ser* MELHOR...BASTA MUDAR”**

## **EIXO A - AMBIENTE URBANO SAUDÁVEL, MORADIA & MOBILIDADE SUSTENTÁVEIS**

**CURITIBA CIDADE PARA AS PESSOAS.** Curitiba precisa ser devolvida às pessoas. A cidade modelo, conhecida internacionalmente pela sua qualidade de vida e seu sistema de transporte coletivo modelo, hoje serve mais aos carros do que às pessoas! Em 2019, a habitante no município. Em 12 anos, portanto, houve um crescimento de 46,7%. A cultura do automóvel desumaniza a cidade, mas somente poderá ser revertida, incentivando as pessoas a usar um transporte público inovador e de qualidade, gerando bem estar nas infraestruturas urbanas e dando o conforto necessário aos pedestres. Cidades sem áreas verdes contínuas, criam ilhas de calor, empobrecem a paisagem e afastam o pedestre.

Também é preciso **evitar a periferização da cidade**, pois as casas populares foram sendo construídas em locais cada vez mais afastados, criando um fenômeno de horizontalização da cidade. Esta prática onera tanto o sistema do transporte, como o município ao ter que levar infraestrutura até locais cada vez mais remotos e principalmente, cria um afastamento social.

O EIXO A inclui os seguintes projetos e propostas:

### **1. CURITIBA CIDADE JARDIM EM 2030 (CURITIBA RESILIENTE)**

O Objetivo do programa é o fomento de Políticas Públicas que não garantam o estoque de vegetação e alimento, mas que também contribuam com a capacidade da cidade de estocar água pluvial para eventos de estiagem, escassez de alimentos, efeitos do clima como calor excessivo, enchentes e frio extremos. As ações propostas incluem:

- 1.1. Incentivar a criação de áreas verdes com infraestrutura de lazer nos bairros identificando terrenos ociosos** que não sejam passíveis de ocupação para edificações. Curitiba tem hoje áreas verdes ociosas que somadas, ultrapassam o a área de seus parques;
- 1.2. Incentivar a criação de corredores verdes que conectem essas áreas verdes ao centro com infraestrutura modal**, seja através de ciclovias, bicicletas de aluguel, e outros modais, visando a integração com o transporte público;

- 1.3. **Incentivar as HORTAS URBANAS DE BAIRRO** nestas áreas, a fim de criar um **Programa de Segurança Alimentar** que inicie nos bairros e ao qual todos tenham acesso;
- 1.3.1. **As Hortas Urbanas de Bairro** serão administradas pelas pessoas dos bairros e receberão subsídios, na medida em que a comunidade local se organize para ampliar a demanda e o consumo das hortaliças e PANCs (Plantas Alimentícias Não Convencionais) produzidas. (ver item específico DE HORTAS URBANAS);
- 1.4. Aprimorar o **projeto Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba**, através do sistema integrado de Hortas Urbanas e estimulando parcerias entre chefs locais, escolas, universidades, comunidades de base, empresas, etc;
- 1.5. **Criação de PARQUES LINEARES** a fim de criar **CORREDORES ECOLÓGICOS** próximos ao **CENTRO** e também em **BAIRROS**, reduzindo as ilhas de calor em locais muito impermeabilizados, associadas a outras ações, a saber:
  - 1.5.1. Estimular a construção de **paredes verdes e telhados verdes** em edifício através de incentivos fiscais, o IPTU VERDE reduz progressivamente a contribuição do dono do imóvel par o IPTU, a medida que ele implanta tecnologias sustentáveis em sua casa;
  - 1.5.2. Criar e implantar o programa **“Rios Curitiba Vivos”**, para despoluir e devolver a vida aos rios e que pode ser desenvolvido em parcerias público-privado, com empresas “adotando” um rio da cidade. Iremos estudar a possibilidade de usos de tecnologias biológicas utilizando plantas de tratamento de esgotos (*wetlands*), a viabilidade de relocação de casas que estejam nas margens dos mesmos, conforme determina a lei e implantar projetos de paisagismo e hortas, onde for apropriado;
  - 1.5.3. Possibilitar a criação de **áreas de descanso e lazer no centro**;
  - 1.5.4. Avaliar a viabilidade de implantação de um sistema de transporte elétrico VLP (silencioso e GRATUITO) ao longo destes corredores verdes, como por exemplo, no trajeto do centro do aeroporto até o Centro;
  - 1.5.5. Estímulo à criação de **estacionamentos verticais** (e com coberturas verdes) em locais próximos ao centro, para estimular às pessoas a usar o novo modal e/ou caminharem (cidade para os pedestres);
  - 1.5.6. Implantar novos espaços verdes de acordo com a **Lei 13.465/2017– REURB que visa a regularização fundiária de imóveis rurais e urbanos.**
- 1.6. **GARANTIA DE ESTOQUE DE ÁGUA para a CIDADE**
  - Estímulo a que prédios públicos e privados da cidade (novos e existentes) instalem **reservatórios de água pluvial** para fins não potáveis de acordo com a LEI nº 10.785/03 e dispõe sobre os critérios do uso e conservação racional da água nas edificações e dá outras providências;

- Identificar **outras potencialidades quanto ao estoque e uso racional de água no contexto urbano** sem autorizar o uso ou comprometer a qualidade reservas de águas subterrâneas;
- Manter **lagos de acumulação dos parques** bem drenados e limpos;
- Dar incentivos a **reservatórios comunitários de estoques de água pluvial em bairros, condomínios, escolas, hospitais e grupos de residências**, etc. com a finalidade de uso em bacias sanitárias. Estes programas serão apoiados com subsídios para campanhas de Educação Ambiental quanto aos cuidados e tratamentos de filtragem e cloração desta água exigidos por lei.

## 1.7 MELHORIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DA CIDADE

- Implantação de **JARDINS DE CHUVA** ao longo das ciclovias, principais vias e em locais de alto risco de enchentes;



Ilustração de referência

- onde possível, iniciar a recuperação de **MATA CILIARES em córregos a céu aberto** e colocação de áreas verdes nos canalizados;
- criar **vias de pedestres, jardins de PANCs e árvores frutíferas em calçadas e locais de contemplação** ao longo dos rios instalando equipamentos como bancos, brinquedos criativos e pracinhas;
- impulsionar a requalificação urbana através de parcerias com empresas, universidades e com o apoio do Poder Público Municipal.

## 1.8. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Curitiba, é uma cidade que, apesar de possuir ampla rede viária em bom estado de conservação, registrou em 2018, 1.817 acidentes de trânsito, dos quais 8% foram fatais. Sendo que a frota atual de veículos corresponde a 75% da população. É como se a cada 10 habitantes, quase oito têm carro. Assim, o município a cidade precisa inovar no seu transporte promovendo a segurança no trânsito. Curitiba é uma cidade em movimento,

mas os modais e condições de mobilidade precisam se modernizar e se tornar mais seguros e acessíveis à população.

Se apresenta aqui o Programa “Curitiba em Movimento” com as seguintes propostas:

- 1.8.1. Implementar a **tarifa integrada com a RMC a um preço mais acessível** como já realizado por outros municípios da região e disponibilizar mais ônibus em horários de pico;
  - 1.8.2. Implementar **novos modais**, como o VLP\_Veículo Leve sobre Pneus;
  - 1.8.3. Incentivar a **mobilidade a pé** e de meios não poluentes, como a bicicleta;
  - 1.8.4. Ampliar **ciclovias e bicicletários conectando bairros e locais de trabalho**;
  - 1.8.5. Entender a bicicleta como modal de transporte não como lazer e sendo assim, dar maior **segurança ao ciclista com vias próprias**;
  - 1.8.6. Priorizar a pavimentação com asfalto definitivo, em locais onde não existe.
  - 1.8.7. Implantar **calçadas seguras e acessíveis** em toda a cidade, priorizando locais como hospitais, escolas, e serviços essenciais;
  - 1.8.8. Adaptação **dos espaços verdes da cidade com iluminação** adequada e outros tipos de segurança;
  - 1.8.9. Ampliar o **serviço de micro-ônibus porta-a-porta**, com elevador, cadeira de rodas, espaço para cão-guia e acessórios para garantir a mobilidade de pessoas com deficiência;
  - 1.8.10. Auditar o **sistema de bilhetagem eletrônica**.
- 1.9. Promover ações de **requalificação do atual sistema de infraestrutura** de transporte público, com ações tais como:
    - 1.9.1. Aumentar os recursos destinados para Educação no Trânsito para motoristas e pedestres através do dinheiro arrecadado com multas;
    - 1.9.2. **Reformar as estações tubos existentes** e criar um modelo retangular para as novas, em outros materiais, a fim de atender às questões de maior conforto térmico, sanitário para cobradores, cobertura para maior número de pessoas e menor preço;
    - 1.9.3. Garantir que o planejamento de vias sempre inclua aspectos como **passarelas de segurança**, áreas verdes e descanso, hortas e frutíferas, ciclovias e sistemas de drenagem tipo jardins de chuva;
    - 1.9.4. Ampliar o número de trincheiras e viadutos unicamente em pontos críticos;
    - 1.9.5. Incentivar o **consumo de combustíveis menos poluentes**, principalmente por veículos do transporte público;
    - 1.9.6. Diversificar os **modais de transporte priorizando os menos poluentes**, tais como trens elétricos (trajeto Aeroporto-CENTRO), veículos híbridos, biometano, etc;
    - 1.9.6.1. Pensar **alternativas de transporte público nas atuais vias férreas** que cruzam a cidade em horários alternativos aos de carga, especialmente nos trechos Rio

Branco - Itaperuçu - Almirante Tamandaré (42 km e 30.000 usuários p/dia), e Puraquara -Pinhais - Curitiba (21 km e 45.000 usuários por dia). A opção de uso de um VLT nestes trechos será mais rápida, mais barata e irá trazer muitos benefícios ambientais e de qualidade de vida a estas pessoas.

## **2. AÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO E PERIFERIAS**

Através da **Lei 13.465/2017– REURB** , sob a Modalidades REURB\_S (de Interesse Social) e REURB-E (interesse Específico), incentivar a regularização fundiária de imóveis públicos, privados, e que beneficia Associações de Moradores, cooperativas habitacionais, fundações, organizações de interesse público, com a finalidades específicas de atender à população no intuito do desenvolvimento e requalificação urbana.

**2.1. Facilitar a implantação de RPPNMs – Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal;**

**2.2. Requalificação da Rua XV de Novembro** como o maior centro de CONVIVÊNCIA para todas as pessoas da cidade, recuperando a intenção principal do Arquiteto Jorge Wilhem em 1966, conselheiro do Prefeito Ivo Arzua e primeiro Presidente do IPPUC;

**2.3. Programa IMÓVEIS ATIVOS no centro da Cidade.**

Curitiba possui centenas de imóveis que se encontram vagos, ociosos e em estado de abandono no centro da cidade. É necessário requalificar estes imóveis de forma a revitalizar e devolver a função primária ao centro de cidade, que é a de ser a região mais ativa da cidade, onde se concentra a atividade comercial, financeira e social.

Implantando o Imposto Progressivo e por meio de um esforço conjunto, se irá identificar os imóveis com maior potencial de uso e serão desenvolvidos programas de revitalização dos mesmos em parcerias público-privada.

Imóveis com vocação para abrigar pessoas em situação de rua, carência social ou imigrantes ainda não vinculados a nenhum emprego, poderão ser adaptados **como lares transitórios**, sendo objeto de prioridade nesta revitalização urbana e recuperação social;

**2.4. Priorizar investimentos públicos urbanos em setores econômicos verdes;**

**2.5. Criar o Observatório do Clima da Cidade**, voltado ao monitoramento dos níveis de poluição do ar e dos rios, estabelecendo indicadores de sustentabilidade;

**2.6. Implantação do PROGRAMA MEU BAIRRO** nas periferias (ver detalhamentos deste Programa no item 04).

### **3. TURISMO E IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE.**

Curitiba está entre as 10 cidades brasileiras que mais recebem turistas no Brasil. Especialmente turistas voltados a eventos de CONGRESSOS CIÉNTÍFICOS, FEIRAS DE NEGÓCIOS, EVENTOS RELIGIOSOS, FESTIVAIS E SHOWS e Turismo de Lazer.

Estas atividades representam um importante ativo para a cidade e serão apoiadas através de ações tais como:

- 3.1. Organizar melhor o sistema de turismo da RMC** para melhor receber ao turista;
- 3.2. Capacitar uma Polícia Urbana voltada para a segurança do turista** nas regiões centrais. **Curitiba Cidade Segura para o Turista;**
- 3.3. Estimular o setor de promoção de eventos;**
- 3.4. Estimular o turismo sustentável** com campanhas educativas;
- 3.5. Promover ações conjuntas** entre o setor hoteleiro, de roteiros turísticos, gastronômicos, históricos e culturais para potencializar o atendimento ao turista na cidade;
- 3.6.** Facilitar as ações e iniciativas do Trade Turístico local, diminuindo a burocracia em conjunto com os interesses do setor;
- 3.7. Colocação de Totens solares informativos** em locais estratégicos como a Rua XV, parques, praças, terminais e locais de eventos;
- 3.8. Facilitar o acesso de ônibus de turismo a hotéis,** e da mesma forma, facilitar o acesso de taxis a bares e restaurantes em horários específicos;
- 3.9. Facilitar alvarás** para garantir a realização de grandes eventos em Curitiba;
- 3.10.** Incentivar o setor privado a investir em **novos centros de convenções;**
- 3.11.** Investir em parcerias públicas-privadas para a colocação **de equipamentos urbanos externos** tais como mesas e bancos solares para carregar celulares, cafés e locais de convívio;
- 3.12.** Apoiar iniciativas de comércio de produtos e artesanato locais **fortalecendo os produtos curitibanos,** já que o local é destino certo de turistas e visitantes à cidade.

### **4. MEU BAIRRO: HABITAÇÃO PARA TODOS E REQUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS**

***CURITIBA TEM COMO SEU MAIOR DESAFIO PRIORIZAR A MORADIA DIGNA E ACESSÍVEL PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA***

Objetivo: impulsionar o desenvolvimento dos bairros das periferias, que onde se observam as maiores carências sociais e problemas de falta de infraestrutura básica e riscos ambientais. O objetivo é promover o **desenvolvimento de equipamentos de CAPACITAÇÃO e de Moradia Popular em territórios dos bairros mais populosos** de forma que estes territórios sejam incluídas no planejamento da cidade em forma de

Política Pública. Também promover a **AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO** das comunidades alvo na resolução dos seus problemas prioritários.

A proposta MEU BAIRRO é composto por 04 PROGRAMAS:

#### **4.1 PROGRAMA CASA PARA TODOS**

#### **4.2 PROGRAMA ECOBAIRROS**

#### **4.3 PROGRAMA UNIS\_ UNIDADES DE INOVAÇÃO SOCIAL no bairro**

#### **4.4 PROGRAMA CURITIBA, PÓLO EMPRESARIAL DA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL**

#### **4.1 PROGRAMA CASA PARA TODOS**

Todas as pessoas tem direito à moradia garantida pela Constituição Brasileira. A Organização Mundial de Saúde trata a habitação como o fator ambiental de maior impacto no que diz respeito à doenças e ao aumento das taxas de mortalidade e morbidade (ONU-Habitat, 2010).

Em 2019 a fila da COHAB tinha em torno de 45.000 famílias e a cidade registra 453 ocupações irregulares. Isto representa aproximadamente 40.000 famílias ou seja, cerca de 200 mil pessoas, o que equivale a 10% da população de Curitiba! Também temos entre 2000 e 5000 pessoas em situação de rua em Curitiba, ninguém sabe o número certo. Com a COVID-19, estes números tendem a aumentar.

Os programas da COHAB de Curitiba são dependentes exclusivamente de programas do governo federal, como a “Casa Verde Amarela” ou “Minha Casa Minha Vida”, que, no atual formato, tornaram a moradia muito cara para quem mais precisa. As famílias ficam com dívidas de mais de 30 anos!

Além disso estes programas tem apresentado graves problemas tais como:

- Periferização (moradias cada vez mais longe)
- Bairros sem estrutura (saneamento, falta de serviços como escolas, postos de saúde, comércios, etc)
- A cidade crescendo de forma desorganizada (Horizontalização da cidade)
- Exclusão social
- Construções sem qualidade (não há fiscalização)
- São baseados exclusivamente nos mecanismos de empréstimos dos bancos e maximização dos lucros das construtoras.

**Objetivo:** Se pretende através de técnicas construtivas inovadoras e parcerias com o setor público, privado e com as próprias comunidades alvo, dar moradia digna às pessoas de Curitiba.

**O PROGRAMA CASA PARA TODOS** oferece uma alternativa de moradia de qualidade para todas as pessoas, visando criar mecanismos alternativos aos programas de habitação já existentes, e ainda oferecendo:

- Garantia da posse do lote, utilizando terrenos do município ociosos, próximos e que deverão ser regularizados;
- Casas modulares que podem ser ampliadas;
- Construção rápida, modular e sustentável;
- Equipadas com tecnologia que irá reduzir as contas de luz e água;
- Casas mais bonitas e confortáveis, com banheiro e serviços completos
- Vários modelos para a família escolher (planta igual para todos, mudam acabamentos e acessórios);
- Preços acessíveis às faixas de renda mais necessitadas Faixas 01, 02 e 03;
- Valorização da casa e da região.

O Programa, tem como premissas básicas, a garantia de:

- **Um valor acessível** das casas especialmente para as faixas 01 e 02 que representam 66% do déficit atual de moradia;
- As habitações serão **todas dotadas de serviços básicos** como saneamento, acesso a água potável, energia, destinação de resíduos e rede viária;
- **Serão imóveis SUSTENTÁVEIS**, isto é, cada casa será entregue com os itens mínimos de isolamento térmico para dar conforto às famílias e sistema solar térmico para a produção de água quente. Outros itens poderão ser adquiridos posteriormente, tais como sistema de coleta de água pluvial, horta vertical, etc;
- As casas serão do tipo construção seca portanto de muito **rápida construção até por membros da comunidade com orientação técnica específica (Lei 11.888/2008 – Lei da ATHIS – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social)**;
- **As casas propostas serão desenvolvidas em KITS** que poderão ser facilmente montados por pessoas não capacitadas, uma vez a base de sustentação e equipamentos de esgoto sejam construídos no local. Sendo assim, o **Programa CASA PARA TODOS**, vai incentivar às próprias comunidades a participar da montagem das suas casas, como já vem sendo feito por outras iniciativas de Habitação Populares, tais como a TETO Brasil, Engenheiros sem Fronteiras, etc;

- **A Autoconstrução será sempre realizada com o acompanhamento de profissionais**, como Arquitetos e Engenheiros habilitados, utilizando os mecanismos da Lei 11.888/2008 – Lei da ATHIS;
- Sendo construção seca, também poderão ser **desmontáveis e transportáveis** caso isso venha a ser necessário para a família envolvidas em forma de KITS por módulos;
- As **casas serão modulares**, isto é, de acordo à necessidade familiar, a família pode adquirir 01, 02, ou 04 módulos e ir ampliando seu espaço, requalificando assim seu terreno e valorizando seu patrimônio;
- No caso de **HABITAÇÃO SOCIAL**, as famílias receberão os módulos em forma de **01 módulo de 35 m2 a custo zero**, podendo, se a situação da família melhorar e o terreno permitir adquirir outros módulos no futuro;
- A casa terá uma aparência moderna, personalizada **para valorizar a vizinhança, evitar a gentrificação e especulação imobiliária e criando uma identidade própria**, evitando a favelização e valorizando o bairro, terrenos e as próprias casas.

#### 4.2 PROGRAMA ECOBAIRROS

A questão da Habitação de Interesse Social (HIS) deve ser entendida muito além da construção do abrigo familiar. De acordo com a **Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT)** a habitação se expande além do lote, e deve incentivar a sinergia entre as pessoas com o seu bairro e com a cidade. Assim, os projetos de HIS devem interagir também com a vizinhança, a rua, os locais de lazer e os bens de serviço promovendo o bem estar da comunidade e o acesso à cultura e ao lazer. Neste sentido, se propõe, instaurar o PROGRAMA ECOBAIRROS integrado ao PROGRAMA NOSSA CASA.

- Será trabalhado o conceito de ECOQUADRA onde várias casas do Programa CASA PARA TODOS serão construídas a fim de criar uma estrutura básica que possa atender às casas construídas;
- Se possível, será priorizado o **compartilhamento de serviços provisórios de infraestrutura básica** onde estes ainda não estejam presentes, tais como: sistemas de esgotos alternativos, sistemas de drenagem tipo jardim de chuva para a instauração de reservatórios de águas pluviais com tratamento básico para finalidades não potáveis e a implantação de áreas verdes e praças e hortas urbanas locais;

- As ECOQUADRAS deverão seguir o conceito de **RUA COMPLETA**, onde serviços como comércios e outros negócios locais serão estimulados, também o acesso à cultura além de vias acessíveis e integradas com o sistema de transporte público e ciclovias;
- O conceito de **Ruas Completas** propõe repensar o desenho viário do último século – e ainda em prática no Brasil –, baseado em soluções para o tráfego de veículos e não para o uso das pessoas. Integrar o planejamento do uso do solo com o da mobilidade torna os projetos, a construção e a operação das redes de transporte mais eficientes e seguras. Esse ambiente ajuda a desenvolver a economia local, abre espaço para a mobilidade ativa e traz benefícios para o meio ambiente. A rua se torna mais completa quando atende às suas vocações como espaço público de convivência e como via de movimentação segura para todos os seus usuários (WRI - World Resources Institute Brasil e FNP-Frente Nacional de Prefeitos);
- A **Segurança será priorizada** nestas Ecoquadras, onde a iluminação e ocupação de imóveis ociosos trará mais tranquilidade à região e também irá valorizar o bairro e os imóveis propostos;
- Construção sistemática de ECOQUADRAS será fomentada a fim de desenvolver **ECOBAIROS** (em grande escala, a construção ficará mais econômica). Sendo que esta iniciativa deverá ser transferida a outras localidades da cidade e não unicamente a HIS;
- Criação de cooperativas comunidades + empresas com o apoio do município;
- Estimular e premiar a construção de Bairros ecológicos e iniciativas de “COLIVING” SOCIAL (Sistemas compartilhados de moradia), uma tendência cada vez maior em cidades com alta densidade urbana.

#### 4.3 PROGRAMA de UNIDADES DE INOVAÇÃO SOCIAL “UNIS”

Curitiba apresenta um problema crônico de afastamento e isolamento das periferias do contexto da Cidade. As cidades periferizadas crescem horizontalmente e criam regiões onde não há controle urbano e social. O crescimento horizontal onera o Poder Público com a necessidade de levar serviços básicos cada vez mais longe e cria desigualdade social. Estas regiões permanecem desvalorizadas, criando bolsões de pobreza e à mercê da especulação imobiliária.

Mas o mais preocupante, é o passivo social, com um contingente de pessoas sem acesso aos privilégios de áreas mais abastadas da cidade, como são cultura, assistência e capacitação local, serviços e oportunidades de contraturno para jovens, atividades para idosos, mães e crianças, locais de apoio às minorias e empoderamento das comunidades locais.

Diante disto, criaremos e implantaremos o **PROGRAMA DE UNIDADES DE INOVAÇÃO SOCIAL-UNIS**.

Curitiba possui 10 Ruas da Cidadania, sendo 01 para cada regional, que não atendem as necessidades acima mencionadas. As Ruas da Cidadania não atendem de fato a maior parte da periferia, já que tem regionais que possuem até 13 bairros. Assim, o que se propõe, inicialmente, a instauração de 15 novos UNIS, em BAIRROS onde se verificar a maior necessidade de atendimento social.

Os locais de instalação das UNIS serão viabilizados em conformidade com o **Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257 de Julho de 2001**, considerada uma evolução das aspirações do Movimento de Reforma Urbana, oferece ao poder público a garantia de que seus investimentos em infraestrutura sirvam a **maioria da população** e a possibilidade de induzir o uso de imóveis vazios para objetivos sociais.

#### **Objetivos das UNIS:**

Os UNIS representam uma concretização dos objetivos estabelecidos pelas ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), apresentando uma opção para a requalificação sócioambiental dos bairros, o empoderamento social e estímulo ao desenvolvimento econômico da periferia. Também visa resgatar o senso da responsabilidade coletiva (conceito conhecido como “*Samfunnsinn*” nos países onde IDH é alto, como na Dinamarca).

#### **Os UNIS como propulsores da requalificação SÓCIO AMBIENTAL nos bairros da Periferia:**

- As UNIS serão localizados em áreas de terrenos ociosos ou de vazios urbanos próximos em locais de risco ambiental e de preferência próximos a cursos d’água, permitindo a recuperação de um trecho do mesmo. (mas não é impeditivo se o local não tiver um córrego por perto);
- Será sempre realizado um programa local de recuperação ambiental que irá envolver o replantio de maciços florestais nativos, da mata ciliar, criam corredores ecológicos urbanos possibilitando a circulação de fauna e recuperação da flora locais;
- O projeto deverá respeitar a topografia natural do local e estimular a conexão do mesmo com outros bairros e com o centro da cidade com a implantação de trechos de ciclovias que ainda não existem;
- Serão implantadas áreas de lazer externas para favorecer o exercício e atividades de encontro e eventos ao ar livre;
- O sistema construtivo será o mesmo proposto para o Programa CASA PARA TODOS se esta solução se mostrar adequada no local e os custos forem mais acessíveis;
- O projeto deverá seguir todos os parâmetros de um edifício saudável e sustentável.

## **Os UNIS como propulsores de empoderamento social e econômico através da INOVAÇÃO SOCIAL**

A inovação social é já muito difundida em outros países da Europa e América Latina, como forma de resolver problemas sociais associada a ações da iniciativa pública e privada em conjunto com organizações não governamentais e a sociedade civil organizada. Sendo assim, na UNIS serão realizadas atividades de:

### **4.3.1. CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS**

**4.3.1.1. Capacitação por DEMANDAS de profissionais** que as empresas de Curitiba têm, tais como: mídias sociais, robótica, mecânica, programação, etc. (existe um déficit de mais de 500.000 vagas em programadores no Brasil, portanto estes tem 97% de chances de empregabilidade);

**PROGRAMA MEU PRIMEIRO EMPREGO:** através das parcerias com empresas locais, será estimulada a contratação de jovens, (seja por tempo integral ou por horas em caso de estudantes) sendo que o município pode arcar com algumas despesas de encargos sociais. Este emprego terá que ter um controle e definição clara para evitar abusos fiscais que visem driblar impostos por parte das empresas vinculadas a este programa).

### **4.3.2. CURSOS DE CAPACITAÇÃO do EMPREENDEDOR LOCAL**

**4.3.3. PROGRAMA EMPREENDEDOR LOCAL:** estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos LOCAIS estimulando uma economia criativa e onde também possam ser discutidas as necessidades e demandas do bairro para se desenvolver redes de economia circular, escambos ou outras formas de geração econômica.

**4.3.4 PROGRAMA CRECHE POR HORA:** O local terá uma creche que permita que pais possam participar dos cursos, eventos e atividades no local. O uso será parcialmente pago com recursos da prefeitura e será restrito a pessoas que irão usar as facilidades dos UNIS;

**4.3.5 CAPACITAÇÃO EM AUTOCONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL** através dos profissionais que irão coordenar em campo a construção das casas do PROGRAMA CASA PARA TODOS, viabilizado pela Lei do ATHIS;

**4.3.6 Cursos de capacitação em nutrição, segurança alimentar, gastronomia;**

**4.3.7 HORTA comunitária e Cozinha comunitária;**

**4.3.8 Local de Panificação de fermentação natural**

Curitiba é um grande centro de gastronomia de alta qualidade e que usa tecnologias de panificação com fermentação natural, promovem o Uso de PANCS;

**4.3.8. ARTE & CULTURA PARA TODOS:** local para a realização de atividades artísticas, pintura, escultura, teatro, dança, etc. Os alunos receberão bolsas doadas por

empresas no **PROGRAMA ADOTE UM ARTISTA**. Curitiba será uma cidade que **EDUCA em todos os sentidos**;

**4.3.9. SAÚDE MENTAL MEU BEM ESTAR.** espaço com atendimento psicólogo e assistência social de plantão trabalhando em conjunto com as UBS, CAPs e UPAs e com programas como a FAS, CRAS, os agentes comunitários e/ou lideranças locais para dar atendimento primário a pessoas em situação de risco e poder fazer o encaminhamento correto. (O Brasil está em 1o lugar no ranking mundial de problemas de ansiedade, sendo que o suicídio é a 2ª causa de morte entre pessoas de menos de 19 anos).

**Outros programas:**

- **AUTOGESTÃO E LIDERANÇA:** O local será parcialmente subsidiado pela Poder Público em parceria com empresas mas também será mantido pelas as pessoas do bairro. Pessoas da comunidade serão capacitadas para contribuir com a administração do seu UNIS, sendo que os cursos e atividades serão objeto de cobrança de valores simbólicos, a fim de contribuir com a sustentabilidade do mesmo;
- **SEGURANÇA de INFORMAÇÃO CIDADÃ** . aqui existirão totens solares com serviços de informação cidadã além de outras informações sobre a cidade como Vagas de Emprego, Programação Cultural da Cidade, cinema, teatro, cursos, eventos, programas sociais, , etc. Também, através do TOTEM poderão ser feitas denúncias anônimas sobre abusos e violência doméstica, problemas do bairro, sugestões, necessidades e demandas;
- **CENTRO DIA PARA IDOSOS.** O local está preparado para receber idosos em total segurança, estimulando a manutenção da sua atividade física e mental e com programações culturais que atendam de forma específica seus interesses;
- **CENTRO de VISITAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO.** O local será objeto de visitação por autoridades, escolas, turistas, pesquisadores, universidades possibilitando uma experiência prática de extensão e capacitação (*hands on*).

#### **4.4 PROGRAMA CURITIBA PÓLO EMPRESARIAL (APL) DA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL**

Em 2019, o Paraná foi o terceiro Estado que mais registrou aumento no volume de vendas da construção civil, com 9,8% de crescimento ao ano, muito acima da média nacional de 4,3%. O setor também gerou 6.036 empregos em 2019 quase 3 vezes mais que em 2018.

Nos últimos 5 anos, a quantidade de edifícios “verdes” na região sul cresceu 79,6%, sendo que, somente Curitiba, corresponde a 36,5% desse aumento.

O mercado de edifícios “verdes” vem crescendo a um ritmo acelerado. Curitiba, tem enorme potencial para se consolidar como um **CURITIBA, PÓLO EMPRESARIAL DA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL**.

Este polo de inovação irá funcionar na forma de um **APL (Arranjo Produtivo Local)**, onde as empresas (já existentes, *startups* e novas empresas) trabalhem, com o apoio do Município, em forma de rede para viabilizar cadeias produtivas eficientes.

- O APL irá organizar a **cadeia produtiva de empresas afins**, tanto de materiais, como tecnologias e processos construtivos, dando apoio para que as mesmas criem vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem;
- O APL irá receber apoio municipal para **desenvolver mão de obra especializada e com habilidades específicas a este ecossistema de inovação** com base na cooperação das empresas que se conectam para trocar conhecimento, melhorar a competitividade e a economia em determinada região;
- O **APL irá gerar trabalho e emprego, abrindo novas oportunidades de renda** para os curitibanos;
- Serão incentivadas **parcerias junto a laboratórios privados e de universidades** a fim de desenvolver novos materiais, e técnicas construtivas sustentáveis;
- Será dado também ênfase à tecnologia de **inovação na área de geração de energia limpa**;
- Este novo **Pólo da Construção Sustentável** deverá contar com incentivos para atender às demandas da construção social sustentável a preços diferenciados, sendo que os materiais desenvolvidos também poderão atender qualquer tipo de habitação a preços bem competitivos de mercado, articulando diversas esferas públicas e privadas, com a participação popular;
- Como parte da APL, iremos implantar **Eco-Pontos descentralizados para resíduos da construção civil** em ação integrada com a Secretaria de Meio Ambiente e Usinas Recicladoras deste tipo de resíduo, fazendo com que este material reciclado seja incorporado nas obras dos programas CASA PARA TODOS e ECOBAIRROS;
- Será promovido o uso da **tecnologia BIM (Building Information Modeling – Imagens 3D)** para o desenvolvimento destes projetos e outros dos setores públicos e de Habitação Popular e Social. O sistema incentiva a modelagem de projetos considerando todos os aspectos do projeto, diminuindo erros, incompatibilidades e falhas de orçamento nas fases de planejamento, aprovação e execução das obras.

## **ESTRATÉGIAS DE VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA MEU BAIRRO**

- **Efetivar a aplicação da Lei 11.888/2008 – Lei da ATHIS**, vinculada às políticas públicas de saúde, e saneamento e regularização fundiária. A Lei deve ser entendida como um meio de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda. Isto pode ser feito através de parcerias com

as universidades, sistemas de habitação e empresas interessadas em participar em programas de Habitação Social Sustentável;

- Criar fundos de desenvolvimento urbano e de habitação para benefícios das comunidades, inclusive gerando emprego e renda, e/ou manter ativo o **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, e cumprir exigências legais para a gestão destes;
- Criar um estoque de terra para (HIS) Habitação de Interesse Social;
- Retomada do funcionamento do **Observatório Paraná Urbano** para a tabulação de dados oficiais sobre política urbana e de infraestrutura e serviços a partir de pesquisa junto aos Ministérios, IPEA, IES, demais Conselhos Profissionais e órgãos de controle;
- Integrar o Direito à moradia na política de assistência social para atendimento de grupos minoritários em condição de vulnerabilidade, **incluindo a população em situação de rua**;
- Investimento em **segurança pública cidadã associada** às políticas de desenvolvimento urbano inclusivo e participativo nestas áreas (ver item específico);
- Se estima que a cidade possui hoje cerca de 72 milhões de m<sup>2</sup> de terrenos privados subutilizados sendo 4.2 vezes a mais que a área total de parques e praças que somam apenas 17 milhões de m<sup>2</sup>. O Poder Público Municipal fará esforços para a **efetiva identificação de terrenos ociosos na cidade que possam abrigar os equipamentos e infraestruturas propostas nos bairros periféricos**, sendo que o direito à posse da terra das suas residências deverá estar previamente garantido, a fim de evitar a remoção das pessoas e dos equipamentos propostos em um futuro. Para isto deverá ser incluídos **no Plano Diretor da cidade**, adendos quanto ao uso e ocupação do solo que contemplem esta regularização e legislação de ocupação territorial dos equipamentos previstos e evitando a todo custo a horizontalização da cidade. (**Lei 13.465/2017– REURB**);
- Serão também estudadas as possibilidades de ocupar áreas atualmente subaproveitadas da cidade, como são eixos estruturais da Marechal Floriano e Wenceslau Brás que são vias de grande comunicação com o centro e bairros;
- Colocar em funcionamento instrumentos indutores da função social da propriedade, prevista na Constituição Federal, visando estimular a utilização de imóveis e terrenos ociosos, inclusive os pertencentes ao Estado;
- Redirecionar os recursos advindos dos impostos territoriais rurais para a gestão municipal com investimentos em infraestrutura e desenvolvimento em todo território do município;
- Priorizar a implementação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no centro ou nas áreas providas de infraestrutura;

## FORMAS DE FINANCIAMENTO DESTE PROGRAMA “MEU BAIRRO” A NÍVEL MUNICIPAL

- Criar **Fundo Rotativo** para pagar a entrada do imóvel;
- Avaliar a possibilidade de implantação de **IPTU Progressivo em imóveis ociosos**, conforme previsto na Lei 10.257/2001 (Diretrizes Gerais da Política Urbana);
- Destinar **parte do imposto de 1-2% ITBI** sobre transação de compra e venda de imóveis para Habitação Social;
- Implantação do **IPTU Verde** para estimular construção de casas sociais verdes já que o Município tem autonomia para dar concessões em vários aspectos para arrecadar fundos para habitação de interesse social;
- Transferência de potencial construtivo e/ou solo criado (IPPUC);
- Simplificação dos processos e procedimentos de licenciamento de projetos;
- **Subsídios e microcrédito para comunidades que desejam aderir a programas de autoconstrução** (premiar comunidades que se organizam e participem ativamente do Programa CASA PARA TODOS)

## OUTROS INSTRUMENTOS DE VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA MEU BAIRRO

Dentre os instrumentos possíveis se destacam:

- Estabelecimento de **PARCERIAS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA COM UNIVERSIDADES** para o desenvolvimento conjunto de projetos de extensão para melhorias urbanas e habitacionais, valendo-se do princípio da difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, conforme previsto na Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);
- **ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM AS INCORPORADORAS E DEMAIS SETORES EMPRESARIAIS** que atuam na Construção Civil em Curitiba, a fim de criar atrativos fiscais que beneficiem empresas que se engajarem em projetos do Programa CASA PARA TODOS;
- Implantação no polo de Inovação em Construção e Tecnologias sustentáveis proposto, **um setor específico para desenvolvimento de materiais que se utilizem da reciclagem**, como são compósitos de madeira, materiais poliméricos e de celulose para isolamento térmico e acústico, etc.

### 5. Programas para o tratamento e destino adequados dos resíduos gerados em Curitiba

Curitiba produz cerca de 1,8 toneladas de lixo por dia, o que equivale, em média, a um quilo por morador e tem um sistema muito caro para as contas públicas que consome R\$15 milhões por mês. A cidade coleta seus resíduos da mesma forma desde os anos 80.

Apesar de ter sido pioneira ao implantar um programa de separação e coleta para reciclagem dos resíduos sólidos, o Programa “Lixo que Não é Lixo” evoluiu muito pouco desde que iniciou. Começou com a “Família Folha” (os mais velhos vão lembrar) para conscientizar a importância de separar o lixo para reciclar e outras campanhas que vieram mais tarde, mas sem conseguir aumentar o índice de reciclagem. Um estudo da UTFPR mostra que a cidade recicla menos de 6% de tudo que é coletado. Um índice muito baixo para um programa com mais de 30 anos.

Os milhares de catadores na rua são aqueles que ainda coletam mais de 90% do resíduo separado e/ou misturado. O programa oficial de coleta de resíduos sólidos recicláveis da cidade entrega estes à 40 associações ligadas ao Programa Ecocidadão e que também recebe resíduos diretamente das empresas. O problema é que 50% destes resíduos domésticos e os coletados nos pontos comerciais da cidade acabam sendo rejeitados e encaminhados para os aterros. Muitos destes, ou não há tecnologia para reciclar, ou não compensa financeiramente ou estão contaminados com restos de alimentos. Temos ainda o problema de dezenas de caminhões poluindo a cidade e carregando o resíduo orgânico misturado, que representa mais de 50% do que é coletado.

- 5.1. **Rever os contratos com as empresas de coleta de resíduos** quanto aos custos e a eficiência dos serviços prestados a cidade;
- 5.2. **Modernizar o sistema através da descentralização da coleta**, implantando unidades de transbordo dos resíduos em áreas estratégicas da cidade, sendo que estes também podem ser nos eco-pontos;
- 5.3. Estudar a viabilidade das empresas coletoras terem **veículos elétricos de porte médio** para operarem na área central da cidade, visando reduzir o tráfego dos caminhões a combustão, reduzindo a poluição e o ruído urbano;
- 5.4. Rever o sistema como um todo do ponto de vista de **maior inclusão social do catador**, buscando novas fontes de subsídios para as cooperativas, assim como dar maior suporte as suas carências, a saber: bens materiais (sede, veículos, prensas, esteiras, EPI, uniformes, entre outros), apoio técnico, incentivo social, financeiro, de gestão e psicológico;
- 5.5. Aumentar as **campanhas de instruções para a separação correta dos resíduos** em programas transversais entre as secretarias de meio ambiente, educação, comunicação, entre outras;
- 5.6. Buscar **parcerias para implantação de ecopontos** para receber os resíduos sólidos recicláveis, e outros, em áreas estratégicas que facilitem para o cidadão (Ex: estacionamentos de supermercados);
- 5.7. Desenvolver um **programa junto as cooperativas para agregar valor aos resíduos recicláveis**, quanto ao desenvolvimento de produtos em parceria com os centros de inovação/startups, buscando introduzi-los no conceito de Economia Circular;
- 5.8. Criar e implantar o **Programa “Resíduo Orgânico não é Lixo”** para separação do resíduo orgânico doméstico, das empresas, pontos comerciais, bares e

restaurantes. Este será compostado e transformado em insumo as plantas e flores dos parques e para as hortas urbanas;

- 5.9. Implantar **Eco-Pontos descentralizados para resíduos da construção civil** em ação integrada com a Secretaria de Meio Ambiente e Usinas Recicladoras deste tipo de resíduo;
- 5.10. Implantar um **programa para a redução de emissões de carbono** causadas pelos caminhões coletores (manutenção e regulagem de motores periódicas, por exemplo), assim como um programa de compensação das emissões para as empresas através de plantio de árvores.

## **EIXO B - IDOSOS, SAÚDE ACESSÍVEL, SEGURANÇA ALIMENTAR & ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **6. CURITIBA, A CIDADE AMIGA DO IDOSO**

Curitiba terá em 2022, mais idosos, acima de 60 anos, do que jovens abaixo de 14 anos. Da população em 2019 (dados IBGE) de 1.937.699 habitantes, 332,6 mil serão pessoas com mais de 60 anos (17,16%) e abrigará 330,8 mil pessoas com até 14 anos (17,07%).

Por outro lado, a taxa de crescimento populacional de Curitiba, em 2020, será a metade do que a cidade crescia no início dos anos 2000. A cidade portanto está crescendo menos!

Se estima que em 2040 cerca de 28% da população terá idade acima de 60 anos - ou seja, mais de meio milhão de habitantes. Os mais novos, serão apenas 13% do total de moradores. (IPARDES, 2018). De acordo com o IPPUC a Lei de Zoneamento deverá alterar as regras de uso e ocupação do solo na cidade, já que se espera um importante decréscimo da demanda por imóveis novos nesta faixa da população.

Em 2008, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um **guia chamado Cidade Amiga do Idoso** com a implantação no Brasil pelo Centro Internacional de Longevidade Brasil: “Uma cidade amiga do idoso estimula o envelhecimento ativo ao otimizando oportunidades.

Na questão da Saúde, Curitiba através das diversas Secretarias, tem que definir uma reestruturação programada da atenção ao idoso:

- Melhorar o atendimento ao HOSPITAL DO IDOSO, inaugurado em 2012, incluindo ações voltadas para a recuperar o idoso das consequências do isolamento social, tais como ansiedade, depressão e senso de inutilidade através de atendimentos

psicológico e encaminhamento para outros profissionais ou atividades, entre elas os UNIS aqui propostos;

- Criação de programas complementares de exercícios ao ar livre para o idoso, além das academias já existentes., tais como o CLUBE de plantio de PANCS, Caminhadas Conheça Seu Bairro, Museus a Pé, etc.;
- Avaliar sempre a qualidade de higiene dos espaços onde idosos circulam particularmente em locais públicos que gerem aglomeração tais como vestiários de piscinas publicas, UPA, UBs, transporte, igrejas, etc.;
- Voluntários comunitários de todas as idades serão capacitados a dar apoio para ajudar os idosos em problemas de saúde e os serviços de saúde melhorar o Planejamento e assistência em emergências;
- Oportunizar a participação do idoso no mercado de trabalho, na gestão do seu espaço imediato ou bairro, a interação com outros grupos etários, por exemplo crianças, a participação ativa na CULTURA, LAZER, e demais expressões de atividade intelectual da cidade. Todas estas atividades serão oportunizadas nos UNIS propostos no presente Plano de Governo;
- Através de parcerias como empresas e o Poder Público, criar o PROGRAMA IDOSO ATIVO alavancando atividades em que o idoso possa representar um ATIVO para a cidade, através de participação em empresas, ou criando novas incubando empresas nas Incubadoras existentes na cidade ou mesmo realizando tarefas de interesse no seu bairro, tais como cuidado de hortas urbanas, atividades de capacitação, etc.;
- Estimular o desenvolvimento de COMUNIDADES DE PRÁTICA que visam aproveitar o potencial profissional de comunidades com afinidades técnicas, profissionais, intelectuais e culturais, que tenham como foco inserir grupos vulneráveis na economia da cidade, entre eles, o idoso;
- Oferecer um local propício para o surgimento destas comunidades de prática. estas comunidades de idosos terão espaço garantido nos UNIS planejados para Curitiba;
- Criar o Conselho Municipal do Idoso com planos municipais de saúde e de assistência social, de ações que garantam os direitos dessa população.

#### **Em relação à SEGURANÇA DO IDOSO:**

- Em relação ao urbanismo, serão analisadas as condições que ainda precisam melhor para garantir o trânsito seguro dos idosos na cidade, seja oferecendo equipamentos urbanos adequados, analisando a adequação das facilidades de transporte já existentes (Curitiba tem 410 ônibus adaptados para idosos (2017),

- mas em QUAL horário funcionam?), revisando os horários nos quais estes circulam a fim de evitar aglomerações que ofereçam riscos de furtos, quedas, etc;
- Revisar a ergonomia de locais muito frequentados pelos mesmos, sejam bancos, supermercados, farmácias, lotéricas, etc. a fim de verificar se existem no local equipamentos adaptados à estas pessoas, seguindo as norma brasileira ABNT NBR 9050/2015 e que também pode se aplicar em casos de mobilidade mais restrita;
  - A cidade ACCESÍVEL AO IDOSO não é apenas “amigável ao idoso” pois prédios e ruas sem obstáculos propiciam a mobilidade e independência de pessoas com deficiências, sejam elas jovens ou velhas. Vizinhanças seguras permitem que crianças, mulheres jovens e pessoas idosas tenham confiança em sair, seja para atividades de lazer ou sociais;
  - Incentivar programas e CAMPANHAS EDUCATIVAS DE APOIO COMUNITÁRIO AO IDOSO;
  - Treinar seguranças de estabelecimentos públicos tais como bancos, supermercados, praças, parques, etc para a proteção específica do idoso contra riscos físicos, fraudes, roubos ou constrangimentos;
  - Estimular o desenvolvimento de iniciativas digitais voltadas para o idoso, tais como aplicativos mais seguros e amigáveis para o idoso, de fácil leitura e manuseio.

## 7. SAÚDE ACESSÍVEL para TODOS

O Sistema Público de Saúde prevê a universalidade, equidade e integralidade da saúde a população, com atendimento humanizado. Mais de 70% dos brasileiros são atendidos pelo SUS-Sistema Único de Saúde, sendo que as unidades de saúde dos municípios são a porta de entrada do sistema. Curitiba tem cerca de 9 mil profissionais da área da saúde envolvidos em atendimentos das mais diversas naturezas. São 111 unidades básicas de saúde no SUS que realizam mais de 7 mil consultas e mais 40 mil procedimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, diariamente. **O grande desafio é administrar os serviços de saúde primária como** Postos de Saúde, Unidades Básicas (UBS), Unidades de Pronto-Atendimento (UPA) e Hospitais, melhorando os atendimentos e os tratamentos para a população.

Curitiba, apesar de ter uma infraestrutura adequada de hospitais particulares, filantrópicos e públicos, tem ainda problemas a nível de atendimento de saúde primária, especialmente atingindo as populações mais vulneráveis nas periferias, idosos e pessoas carentes.

As propostas incluem:

- Rever a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal nº 7.631/1991) para participação social mais democrática dos seus membros. O formato vigente de organização dos conselhos, desestimula, dificulta a participação e não propicia a renovação dentro dos mesmos;
- Criar e implantar o Programa “PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO”, fortalecendo a medicina preventiva como estratégia para a saúde da família, tendo os agentes de saúde e os médicos da família como condutores da mesma;
- Fortalecer o trabalho de orientação e prevenção de doenças por meio da educação alimentar, em programas transversais com as escolas municipais e CMEIS, secretaria da cultura e meio ambiente;
- Implantar nas Unidades de Saúde o Programa de Terapias Integrativas e Complementares, em suas diversas modalidades, como massagem, massoterapia, terapia floral, fitoterapia, acupuntura, hipnose, homeopatia (não médica), psicanálise, ginástica terapêutica, dentre outros;
- Pensando em prevenção, criar a “Unidade Modelo” onde o cidadão após encaminhamento poderá realizar check-up em tempo recorde;
- Iniciar processo de modernização da saúde municipal buscando tecnologia e equipamentos (tele-medicina) que identifiquem doenças rapidamente, agilizando os procedimentos de tratamento;
- Revisar/melhorar protocolos utilizados em hospitais e unidades de saúde, assim como ampliar o número de Centros de Especialidades, por meio de parcerias com as Universidades;
- Aumentar o número de médicos pediatras nas UPAs e horários de plantão desta especialidade;
- Fortalecer e ampliar programas de fisioterapia e programas de acompanhamento de doenças crônicas, tais como hipertensão e diabetes;
- Melhorar a estrutura das Unidades de Saúde Básicas e das Unidades de Estratégia de Saúde da Família (UESF), ampliando o número de UESF e das UPAS, principalmente os locais de atendimento e de espera, para uma boa triagem;
- Realocar os médicos da rede municipal de saúde, garantindo lotação plena em todas as unidades; Realizar mutirão semanal para diagnósticos preventivos e por escalas médicas de especialidades, após mapeamento das necessidades locais;
- Valorizar servidores da saúde e a melhorar as condições de trabalho, assim como estimular programa de formação continuada aos profissionais, com cursos oferecidos pela Secretaria de Saúde, incluindo periodicamente diálogo sobre valores humanos dentro da profissão;
- Aperfeiçoar emergências odontológicas 24 horas, ampliar Centro de Controle de Zoonoses e manter os equipamentos atualizados, especialmente os destinados ao combate das doenças cardiovasculares;

- Aperfeiçoar e ajustar o protocolo de acolhimento de estratificação de risco à realidade curitibana, principalmente no que se refere ao tempo de atendimento para doenças características da nossa cidade, cardíacas, respiratórias e tropicais;
- Aperfeiçoar o atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) para pessoas com transtorno mentais severos, incluindo um programas especiais e específicos direcionados à mulher e ao jovem portadores de transtornos mentais; Estes CAPs devem trabalhar em forma conjunta com os UNIs propostas para os bairros, a fim de direcionar estas pessoas para atividades integrativas dentro da suas comunidades de origem;
- Aperfeiçoar o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais (PNEs), garantindo acesso a equipamentos, próteses e órteses que possam contribuir para uma melhor qualidade de vida a esta parcela da população (parcerias com as universidades, principalmente com cursos de design, mecânica e eletrônica).

### 7.1 PROGRAMA SAÚDE NA SUA CASA

- **Fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários em bairros**, afim de identificar problemas e realizar o primeiro contato com as famílias;
- Investir de forma adequada no treinamento de **MÉDICOS DA FAMÍLIA** para realizar os primeiros atendimentos e encaminhamentos;
- Desenvolver a possibilidade de **teleatendimento em pacientes em situação de risco ou com problemas de acesso** ao serviço de saúde;
- **Criar a possibilidade de se fazer atendimentos e diagnósticos remotos** através de investimentos tecnológicos de baixo custo e através de cursos de capacitação para o uso **do aparelho de telemedicina e diagnóstico em casa**;
- **Criar o “Cartão Saúde”, com chip eletrônico** contendo o histórico de saúde do usuário, com leitura e possibilidade de registro em todas as unidades que compõe o sistema de saúde; este **prontuário online junto com o histórico médico** de cada paciente, irá viabilizar o atendimento correto do mesmo por vários profissionais em diferentes épocas, diminuindo a possibilidade de erro e aumentando a eficácia do tratamento;
- **Permitir e incentivar o agendamento de consultas nas Unidades de Saúde Básica por internet ou telefone**, assim como criar o sistema de monitoramento também pela internet em tempo real do estoque de remédios disponíveis para a população;
- **Criar o Mapa do atendimento nas UPAS, permitindo que o cidadão possa acompanhar pela internet**, por meio do geoprocessamento a condição (lotada ou não), tempo de espera, especialidades disponíveis em tempo real em cada Unidade de Pronto Atendimento;

- Realizar investimentos grandes em **PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA** junto á população, potencializando o exercício, local de trabalho saudável, fomentando a diminuição do stress e a alimentação saudável;
- Investir e premiar iniciativas de **HOSPITAIS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS** com projetos de arquitetura inovadores e certificados;
- **Investir na Atenção Primária** a fim de não onerar os Pronto Atendimentos em Hospitais sem haver a necessidade;
- **Integrar os sistemas de agendamento on line para os tornar mais eficientes e rápidos**, abrindo a capacidade de atendimento presencial, pois com o atendimento em casa dos casos menos urgentes, haverá um fortalecimento da capacidade.

## 7.2 PROGRAMAS DE SAÚDE PARA A MULHER

- Investir num **Programa de HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, em especial nas áreas de **obstetrícia (parto humanizado), geriatria e cuidados paliativos**, promovendo reformas nas Unidades de Saúde, de tal forma que os ambientes sejam mais saudáveis, sustentáveis e não promovam contágios entre os pacientes que esperam atendimento;
- **Devolver ao programa Mãe Curitibana seus princípios originais**, tais como a centralização do atendimento em unidades especializadas e atendimento com ginecologista obstetra;
- Promover pré-natal universal e de qualidade, com identificação e atenção especial a adolescentes grávidas, neste caso, aperfeiçoando e ampliando o acompanhamento também pós-parto;
- Estimular o parto natural e humanizado, conferindo à parturiente a possibilidade de ser acompanhada durante o procedimento por alguém de sua confiança, dando prioridade aos pais e parceiros;
- Revisar os protocolos de atendimento e número de leitos do Hospital do Idoso Zilda Arns e Hospital da Mulher, para melhor adequação as necessidades da população;
- Investir em **Programas de SAÚDE MENTAL** diminuindo a base farmacológica e mais humanizados.

## 7.3 PROGRAMA de Saúde MENTAL HUMANIZADA

O Brasil é o país com o maior número de pessoas ansiosas: 9,3% da população, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). E não para por aí. Novos dados mostram que 86% dos brasileiros sofrem com algum transtorno mental, como ansiedade e depressão, 37% das pessoas estão com stress extremamente severo, enquanto 59% se encontram

em estado extremamente severo de depressão. A ansiedade extremamente severa atinge níveis ainda mais altos que chegam a 63%. Já 20% dos funcionários ativos estão trabalhando sob forte pressão emocional, o que compromete a saúde física e psíquica,

- Incentivar a **diminuição dos stress no espaço de trabalho;**
- Trabalhar em parceria com empresas, escolas e universidades para a melhoria de estratégias de **identificação e atendimento** a pessoas com transtornos mentais;
- Evitar afastamentos ao **criar políticas que visem ao bem-estar** do funcionário, oferecendo intervalos de descanso e oportunidades de lazer em algum momento no ambiente empresarial e **disponibilizando aconselhamento para que o funcionário** tenha a quem recorrer em momentos de necessidade e ofertando práticas de saúde que vão além dos exercícios laborais;
- Dar **incentivos às empresas para a contratação de pessoas com transtornos mentais** que não sejam incapacitantes;
- **Auditar e acompanhar o trabalho de instituições públicas e privadas que oferecem serviços de Clínica Dia e Internamento** para pacientes com transtorno
- Será realizado particular investimento em **formas alternativas de tratamento** que investem na **desinstitucionalização** do paciente;
- Será estimulado que as instituições **tratem de forma separada pacientes dependentes químicos e pacientes que unicamente apresentam transtornos mentais**, por se entender que estas condições requerem tratamentos e ambientes diferentes;
- Nas UNIS, será estimulada a **Terapia Ocupacional**, para devolver a segurança, autoestima e retorno em menor tempo a pacientes com transtornos de ansiedade e fobia social;
- Serão instaurado o **Tratamento Comunitário Assertivo (TCA)** nos bairros para a formação de uma rede de proteção para pessoas com doenças mentais crônicas sérias. Através de uma equipe multidisciplinar de assistentes sociais, especialistas em reabilitação, conselheiros, enfermeiras e psiquiatras. A equipe presta serviços individualizados a pessoas que sofrem de doenças mentais graves e que não podem, ou não querem, procurar auxílio médico ou uma clínica. Os serviços são prestados na casa da própria pessoa ou na vizinhança;
- Serão promovidas **campanhas constantes na cidade a fim de criar maior consciência, empatia e a observação vigilante** nas comunidades sobre pessoas com transtornos.

#### 7.4 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

- **INCENTIVAR a Agricultura Urbana DESCENTRALIZADA** e localizada em bairros dentro de um PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CULTIVO DE PANCS (Plantas

alimentícias não convencionais) – junto a comunidades através das lideranças de bairros, e também em escolas públicas e privadas;

- **Incentivar Jardins FITOTERÁPICOS** no sentido de educar às comunidades e à população em geral quanto ao uso e benefício de algumas plantas medicinais que não tenham efeitos colaterais;
- **O PROGRAMA CURITIBA CIDADE JARDIM** visa promover a agricultura urbana em forma extensiva, ordenada e produtiva na cidade como programa de Política Pública de promoção de saúde, sequestro de carbono e bem estar;
- **Estimular o uso de água de reservatórios de água pluvial** para não afetar as reservas de água potável da cidade;
- **Atuar em consonância com uma Política de aproveitamento de resíduos orgânicos** para prover de insumos adequados a estas hortas urbanas e ao mesmo tempo reduzir o volume nos aterros sanitários de Curitiba(Fazenda Rio Grande & Essencis);
- **Considerar a implantação DESCENTRALIZADA de PRODUÇÃO DE BIOGÁS**, advinda dos resíduos orgânicos das hortas e podas dos bairros, a fim de gerar gás que possa ser utilizado **em Cozinhas COMUNITÁRIAS DE ATENDIMENTO SOCIAL nos bairros**;
- Fomentar as feiras da agricultura orgânica, agricultura familiar e de PANCS nos bairros, e nas feiras já existentes na cidade;
- **Promover Educação Alimentar nas escolas e comunidades**, a fim de lutar contra a obesidade e todos os problemas advindos de uma má nutrição;
- Promover a autogestão de alimentos nos bairros a fim de tornar mais acessíveis os alimentos de qualidade na periferia;
- **Remodelar os Programas de Alimentação Solidária** já existentes, no sentido de promover a participação ativa de membros de público alvo oferecendo uma remuneração para realizar o processamento e preparo dos alimentos, a fim de que estas iniciativas promovam de fato uma educação alimentar e ao mesmo tempo, deem oportunidades de trabalho a pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social.

## **EIXO C - EDUCAÇÃO INTEGRADORA, DIVERSIDADE E RESPEITO**

Curitiba vive uma grande desigualdade social e de acesso aos meios educacionais, onde o abismo econômico e digital foi deflagrado pela pandemia. Se entende que o único meio de melhorar a condição social e econômica de uma sociedade é através da Educação formal, mas também através da Educação Ética, Política, Cidadã e Integradora.

Já a Educação infantil deve se nortear por princípios éticos, irradiando a cultura da tolerância e da diversidade cultural, identitária e religiosa, de modo que a liberdade vital da criança seja conquistada mediante à incorporação de normas de conduta que se apoiam na lógica de equidade, justiça e isonomia.

## 8. EDUCAÇÃO INTEGRADORA

### 7.1. PROGRAMA LUGAR DE CRIANÇA É NA ESCOLA

A educação infantil deve ter a preocupação com que as crianças se desenvolvam cognitivamente e socialmente, com temas transversais e baseados nos quatro pilares preconizados pela UNESCO, a saber: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser. A Educação Infantil não é um simples repositório de conhecimento científico, mas compreende dimensões fundamentais da formação da criança em plenitude, para que se torne cidadã apta a participar criticamente da construção de uma ordem social norteada pela liberdade e pela justiça. Há um desafio neste momento a partir de 2021 devido a crise da pandemia do coronavírus e que deve ser enfrentada com um novo modelo de escola, não em antes ser amplamente discutida com especialistas e pais.

- Criar e implantar o Programa **“Curitiba mais Educada, Curitiba mais Sustentável”** que visa desenvolver a Educação Ambiental não somente como programa da Secretaria de Educação, mas transversal em todas as outras secretarias municipais. Para isto, vamos construir **Centros de Educação Ambiental nos parques de Curitiba, dentro dos princípios da construção sustentável**, tornando-os “laboratórios vivos” de aprendizagem na prática e de troca de saberes. Programas serão desenvolvidos para as escolas e para todos os cidadãos que frequentam os parques, priorizando também as atividades ao ar livre;
- Revisar todas as estruturas físicas dos Escolas Municipais, CMEIS e CEIS para que haja condições plenas para o bom desempenho dos professores, alunos e servidores;
- Ampliar o número de vagas nas creches com a revisão de horários de permanência das crianças, facilitando a retirada para os pais após horários comerciais de trabalho;
- Criar e implantar o **Programa “Minha Escola é Sustentável”**, com adequação das unidades escolares para receber painéis de energia solar térmica e/ou fotovoltaica, sistemas de coleta e uso da água da chuva, materiais para proporcionar maior

conforto térmico-acústico, separadores adequados de resíduos sólidos e orgânicos, composteiras, hortas e bicicletários;

- Retomar o programa de capacitação de professores para os planos de carreira e diante das novas exigências cognitivas das crianças e também em relação ao uso de tecnologias e novas metodologias de ensino;
- **Reforçar na formação dos professores na transversalidade e interdisciplinaridade da Educação Ambiental**, que não deve ser implantada como disciplina isolada, mas sim criar um espaço de diálogo entre os saberes, conforme preconiza a Lei Federal Nº 9.795/99 (Lei da Educação Ambiental);
- **Reformular o currículo** de tal forma a inserir atividades como música, teatro e línguas desde a Educação Fundamental;
- Criar oportunidades para a Educação Cidadã com projetos práticos (tipo *hands on learning* e projetos transversais);
- Melhorar **as relações Escola-Família**, buscando oportunizar momentos de trocas entre família e a escola, criando espaços favoráveis ao diálogo, através de entrevistas com cada família no momento de ingresso do aluno e reuniões trimestrais para apresentação de como a metodologia de ensino está sendo conduzida e o desempenho das crianças;
- Criar e implantar o **Programa “Educação para o Trânsito”** para o ensino fundamental, que possa de forma lúdica ensinar as crianças o comportamento para sua maior segurança na cidade. O programa estaria sob a tutela da SETRAN e do DETRAN;
- Criar e implantar o **Programa “Meu Rio Mais Limpo”**, onde as turmas do 6º ao 9º ano “adotariam” um rio de Curitiba para estudar, conhecer e propor projetos para alertar sobre a poluição e torná-lo mais limpo;
- Promover políticas inclusivas de educação para pessoas com deficiência, negros, indígenas, imigrantes e **comunidade LGBTQIA+**, comunidade formada por homossexuais, bissexuais, transexuais e pessoas que se identificam de maneira não binária com o gênero;
- **Incentivo a Centros de Educação de Pessoas com Necessidades Especiais**, abrindo oportunidades de interação com a sociedade em geral e com a cidade, fim de que estas pessoas se tornem visíveis à sociedade;
- **Programas de Educação Acolhedora ao IMIGRANTE**, onde as suas especificidades culturais, linguísticas, religiosas, gastronômicas da família de origem sejam consideradas, a fim de valorizar a sua cultura e melhor preparar esta criança para honrar a sua ancestralidade;
- **Ampliar as existentes e construir creches novas e sustentáveis**, e ao mesmo tempo, estabelecer parcerias com as empresas, a fim de que estas possam disponibilizar local para o cuidado de crianças em idade de lactação e até os 3 anos.

## 7.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ACOLHIMENTO AO JOVEM COM TRANSTORNOS MENTAIS ou PNEs

- Criar programas de acolham crianças e jovens que devido a transtornos de ansiedade, depressão ou outros não conseguem acompanhar a Educação Curricular tradicional;
- Criar Cursos Profissionalizantes ou Atividades Extracurriculares que acolham estes jovens e os preparem para a volta ao ensino curricular;
- Programas Especiais Profissionalizantes, com conteúdo especialmente desenvolvidos para Jovens que não conseguiram dar continuidade aos seus estudos ou ingressar numa Universidade tradicional.

## 7.3. TEMA QUESTÕES DA MULHER

### 7.3.1. AÇÕES PARA O EMPODERAMENTO FEMININO

- Estimular parceria entre a prefeitura e veículos de comunicação para que incluam em suas programações, **projeto de educação política apartidária** direcionado à população em geral (desde as escolas, até grupos minoritários) com ênfase para as mulheres (**Programa Mais Mulheres na Política**) informando sobre o seu papel social e seu poder na participativo;
- Incentivar que todos os setores públicos e privados se comprometam a **escolher mulheres** para composição das suas lideranças e suas equipes, considerando recorte étnico-racial e de diversidade sexual;
- Implantar **políticas transversais para as mulheres**, para além de fortalecimento institucional. Promovendo mais participação social e formação de servidoras(es) públicas(os), envolvendo Escolas de Governo (como ENAP e ESAF), por meio de programas de formação inicial e continuada em gênero, sexualidades, raça e etnia;
- Criar e implantar o **programa “Mulheres na Ciência”**, incentivando com programas transversais entre as secretarias da Educação, Meio Ambiente, entre outras, a maior participação das mulheres na ciência;
- Apoio e treinamento das Assistentes Sociais para que estes servem como uma ponte entre as famílias e o Poder Público;
- Atender a Lei Municipal nº 15025/2017 que garante que crianças filhas de vítimas de violência doméstica tenham vagas em escolas municipais e creches.

### 7.3.2. POLÍTICAS PARA INIBIR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Incentivo a Políticas Públicas que **inibam a violência, o estupro, discriminação e assédio da mulher em locais públicos, locais de trabalho, escolas e demais**. Onde estes sejam claramente punidos como crimes, sem constranger a vítima;
- Criar **espaços urbanos seguros que inibam estas práticas criminosas**, ao limpar terrenos e imóveis ociosos, propiciar iluminação adequada, promover horários seguros de ingresso ao trabalho (a maioria dos estupros acontece quando as mulheres vão pegar o ônibus de madrugada para ir ao trabalho), colocar um serviço de pânico atendido por mulheres e através de campanhas que incentivem à população a denunciar a violência;
- Estimular a apoiar **iniciativas nos bairros no sentido de inibir a violência, tais como vigilância comunitária**, denúncia anônima e medidas protetivas mais eficazes que as existentes;
- Campanhas educativas e **políticas públicas que inibam o preconceito** contra as mulheres sem importar a sua orientação sexual, cor, classe, religião e aparência física.

### 7.3.3. TRABALHO E AUTONOMIA

- Criar mecanismos que possibilitem **à mulher o retorno sem contratempos ao trabalho após a licença maternidade**;
- Aumento da possibilidade de obter **vagas em creches**, sejam estas municipais, da iniciativa privada através de subsídios ou mesmo estimular às empresas a proporcionar este serviço para as mães mediante pagamento simbólico;
- Incentivar **COLETIVOS EMPREENDEDORES DE MULHERES**, onde o cuidado dos filhos também possa ser compartilhado;
- Incentivar o **florescimento de NEGÓCIOS LOCAIS E O CONSUMO LOCAL**, assim evitando tempo perdido em transporte público, a fim de cobrir grandes distâncias que afastam à mulher da família sendo que as mulheres muitas vezes possuem tripla jornada.

### 7.3.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A justiça social se fundamenta numa política baseada na igualdade de direitos e na solidariedade coletiva. É necessário fortalecer os serviços de Proteção Social Básica destinados à população em situação de vulnerabilidade social, de espaços de convivência, de unidades sociais especializadas e de espaços não transitórios de acolhimento para moradores de rua. Propomos:

- Fortalecer, **ampliar e modernizar as políticas de assistência social em Curitiba**;

- **Orientação profissional** e de geração de renda para familiares e cuidadores de idosos ou pessoas com doenças que causem dependência ou incapacidade;
- **Fortalecer o trabalho de internamento domiciliar**, disponibilizando os equipamentos, dispositivos de **Telemedicina**, redes de descontos e orientações para momentos de emergência;
- **Criar espaços “permanentes” de acolhimento, reintegração social e qualificação profissional para moradores de rua** que podem incluir edifícios ociosos no centro da cidade que sejam adequados para tal fim;
- **Aperfeiçoar unidades de execução dos serviços de “Proteção Social Básica”**, destinados à população em situação de vulnerabilidade social, também conhecidos como CRAS (Centros de Referência da Assistência Social);
- **Fomentar espaços de convivência dentro dos UNIS com ações específicas para pessoas idosas e suas famílias** conhecidos como CATI (Centro de Atividades da Pessoa Idosa);
- **Modernizar e humanizar o tratamento e as instalações físicas das unidades sociais** especializadas de serviços de proteção social especial (média complexidade), para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco – CREAS (Centros de Referência Especializados da Assistência Social);
- Subsidiar iniciativas de Autogestão Comunitária através do **PROGRAMA DE MÃES SOLIDÁRIAS, com pagamentos simbólicos por horas**, nas comunidades oferecendo capacitação de mães ou outras mulheres, a fim de possibilitar o cuidado rotativo e cooperativo entre mães quando se estabelece uma relação de confiança, em momentos em que não há vagas locais e dando total segurança às crianças e aos pais. Este programa terá com a supervisão da Agentes Comunitários e agentes da Secretaria de Educação;
- **Implementar o Programa Aluguel Social (PAS) para famílias vulneráveis**, obedecendo critérios econômicos e sociais previamente estabelecidos.

## **EIXO D - CONECTIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA**

### **9. Programas de CONECTIVIDADE (SMARTCITY) E PARTICIPAÇÃO**

A “**Cidade em Rede**” fará uso da tecnologia digital em seu processo de planejamento e gestão, para integrar unidades e serviços. O objetivo é informar a população de maneira mais acessível e gerar ambiente favorável para o desenvolvimento econômico da cidade, com inovação! Se entende que o conceito de “*SMARTCITY*” vai além da conectividade

digital de uma cidade, englobando aspectos que tragam de fato qualidade de vida e supram as necessidades essenciais da maioria população.

O papel da tecnologia nestas dimensões se dará a partir das seguintes iniciativas:

**8.1. Utilização da tecnologia para facilitar a participação popular nas decisões, com mais transparência aos atos da Prefeitura.**

- Democratizar e ampliar o acesso gratuito à internet em espaços públicos como escolas municipais, terminais, ônibus, órgãos da prefeitura, faróis do saber, bibliotecas, parques, dentre outros;
- Plataforma de participação popular, possibilitando o planejamento participativo e decisão das prioridades;
- Aplicativos que facilitem os contatos do cidadão com a administração pública municipal, acolhendo denúncias, sugestões e contribuições;
- Apresentar os dados da administração em formato eletrônico simples para facilitar a compreensão do cidadão.

**8.2. Gerenciamento da rede de alta conexão e velocidade a serviço da cidade e de seu desenvolvimento.**

- Incentivar empresas a desenvolverem produtos e serviços inovadores para população;
- Plataforma digital disponível a cooperativas de comércio eletrônico, para reduzir custo de produção e disseminar novos métodos;
- Estudo sobre incentivo fiscal a iniciativas de comércio eletrônico;
- Apoio às micro e pequenas empresas, com a disponibilização de software livre e ferramentas simples para administração, tais como: sistemas simplificados de contas a pagar; emissão de N.F.; planilhas de cálculos e controle de estoque, dentre outros;
- Cursos de administração de negócio à distância para pequenos empreendedores.

**8.3. Criação de um ambiente cultural na cidade “Amiga da Tecnologia”.**

- Abertura de estágio na Prefeitura para acadêmicos de licenciatura em informática, ciência da computação, informática biomédica, entre outros;
- Inclusão de disciplina de programação nas escolas do segundo ciclo do E.F. para desenvolver o pensamento computacional e aplicar o raciocínio lógico matemático para solução de problemas;
- Cursos à distância para iniciação profissional e web conferências;

- Plataforma de Integração das unidades e serviços públicos da cidade, facilitando o acesso à informação e utilização dos serviços e programas públicos.

**8.4. Revisão do modelo de parceria entre prefeitura de Curitiba e a ICI (Instituto das Cidades Inteligentes),** de forma a priorizar o interesse público e a preservação do patrimônio de informação municipal.

## **10. PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA**

Eficiência será a marca de nossa administração, irá permear todas as ações e servir como base de sustentação para as propostas aqui apresentadas. O compromisso é colocar a máquina para funcionar, com a intenção de reduzir desperdícios, focar na produtividade e garantir a qualidade dos serviços.

Será implantado o conceito de administração pública voltada ao combate da corrupção, conferindo fácil acesso à informação e estimulando o controle social. Todos os atos da Prefeitura serão registrados e publicados, com transparência e responsabilidade. As propostas são:

- 10.1 Racionalizar a estrutura de secretarias, órgãos e cargos comissionados;**
- 10.2 Ampliar o acesso às informações** e o controle dos gastos e licitações da prefeitura;
- 10.3 Garantir a participação direta do cidadão na construção e avaliação das políticas públicas;**
- 10.4 Valorizar o servidor público,** promovendo a qualificação continuada, em parceria com Universidades e outras entidades;
- 10.5 Criar núcleo de tecnologia da informação e de inteligência:** fiscal, de saúde e de segurança;
- 10.6 Criar ambiente para que vereadores incluam suas conclusões sobre fiscalizações realizadas,** opiniões sobre convênios e etc, em um portal específico de transparência, para que as pessoas possam acompanhar e comparar pareceres;
- 10.7 Criar ambiente on-line para publicar de forma resumida, em linguagem popular,** evitando linguagem técnica, vídeos e textos sobre as votações da câmara municipal, prefeitura, enfim, traduzir os assuntos de toda a prefeitura para linguagem que as pessoas entendam;

## **11. PROGRAMAS DE SEGURANÇA CIDADÃ**

A cada 30 minutos um roubo é registrado em Curitiba. A cidade tem uma taxa de homicídio de 24,6 para cada 100 mil habitantes. Taxas de homicídio acima de 10 são consideradas pela ONU como “violência epidêmica”. Os mecanismos usados pela

municipalidade para ouvir a população nas 10 Regionais de Curitiba, aponta a falta de segurança como um dos maiores problemas na cidade.

Entendemos que a violência em Curitiba é multidimensional, isto é, ela tem raízes na desigualdade social, na falta de acesso à educação e a saúde apropriadas, na questão de gênero, no racismo, no machismo, na discriminação, na segregação espacial, nas condições insalubres da habitação, nos problemas familiares, na falta de acesso aos serviços públicos, entre outros. Portanto, deve-se desenvolver uma estratégia que envolva toda a sociedade e seu combate deve ser preventivo, atuando em todos estes problemas, e não somente repressiva. Para isto, se deve atuar nos três tipos de prevenção: Primária, Secundária e Terciária.

- 11.1. Desenvolver programas integrados com diferentes secretarias do governo para a Prevenção Primária, **isto é, suprir as carências fundamentais da sociedade**, tais como: saúde, educação, moradia, lazer, etc, que possam promover o bem-estar social para todos/as;
- 11.2. Na Prevenção Secundária, se propõe medidas integradas entre a Polícia Civil, Militar e Municipal, dirigidas a indivíduos e grupos predispostos a praticar o delito, usando a inteligência policial e **a tecnologia para mapear, detectar e inibir o crime** e somente quando necessário, a repressão;
- 11.3. Na Prevenção Terciária, as ações são executadas em parceria com o governo estadual em cima de criminosos já encarcerados para **evitar a reincidência**. Aqui são importantes os programas de reabilitação/profissionalização e ressocialização, buscando a reinserção social e o amparo à família do preso;
- 11.4. **Criar a “Rede de Estudos e Pesquisas para Melhorias na Segurança Pública (REPEMSE)** que envolva as Polícias civil, militar e municipal, as universidades e centros de inovação, afim de desenvolver pesquisas sobre a prevenção e controle da violência, avaliem as boas práticas de outras cidades e que possam estabelecer modelos inovadores de gestão, uso da tecnologia e processos mais eficientes e eficazes para atuação das polícias e do combate ao crime;
- 11.5. **Desenvolver o Plano de Segurança Pública e implantar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Segurança**, aprovado pela Câmara Municipal de Curitiba em 2015, e que ainda não saiu do papel. O Conselho deve ser formado pela parceria público-comunidade, onde acadêmicos, especialistas, empresários, políticos, representantes de associações de bairro e CONSEGs se reúnam para buscar soluções conjuntas e saiam das reuniões com tarefas e compromissos;
- 11.6. **Incentivar os bairros a organizar os seus CONSEGs**, ampliando o número deles na cidade que ainda é baixo, revendo também os mecanismos que possam dar mais voz a estes nas decisões sobre a política de segurança;
- 11.7. **Mapear através de ferramentas de TI e georeferenciamento a tipologia de crimes e sua frequência que ocorrem em cada bairro/regional e estabelecer estratégias integradas e diferenciadas para combatê-los;**

- 11.8. Criar espaços como as UNIS**, onde se desenvolva em parceria com as escolas municipais e outras secretarias de governo, universidades e organizações-não-governamentais, ações de lazer, cultura, esporte, hortas urbanas, atendimento psicológico, aulas de meditação e yoga, capacitação profissional de curta duração, palestras em relação ao consumo de drogas, educação sexual, violência contra a mulher, racismo, meio ambiente, entre outras, destinados aos jovens no contraturno;
- 11.9. Fortalecer o papel da Guarda Municipal e sua atuação nos bairros aproximando policiais da população** através do contato direto pelo patrulhamento a pé e aumentando as condições para o ciclopatrulhamento;
- 11.10. Criar programas de formação contínua para uma Guarda Municipal humanizada** e com foco nos valores dos direitos humanos, igualdade, cidadania, respeito à dignidade humana e proteção ao cidadão. Além de treinamento em táticas de resolução de conflitos, salvamento em parques e praças, treinamento de utilização de equipamentos de primeiros socorros;
- 11.11. Utilizar as escolas de bairros ou as UNIS** para reuniões com a comunidade e a Guarda Municipal, ouvindo suas reclamações, reivindicações e elogios, desenvolvendo um canal de comunicação direto com a população, assim como dar apoio a programas de “vizinhança segura/solidária”;
- 11.12. Melhorar as condições de trabalho da Guarda Municipal**, quanto as roupas de proteção, armamento, condições de uso dos módulos policiais e dos veículos de patrulhamento, assim como acompanhamento psicológico tendo em vista o estresse da profissão;
- 11.13. Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPED)** de Curitiba, com base na informação, prevenção, educação, tratamento e repressão quando necessária, e ações que sejam transversais a todas as secretarias e tratem o problema dentro de uma visão sistêmica. Para isto é necessário trabalhar em conjunto com os CONSEGs, Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente, escolas e associação de pais, centros culturais, unidades de saúde, associações de bairros, especialistas e universidades;

## **EIXO E - ECONOMIA**

### **12. Programa Economia & Inovação**

A economia não é um ciência exata! As ciências exatas tratam de fenômenos naturais, cuja existência independe da intereferência humana, enquanto economia trata de fenômenos criados pelo homem e que dependem de sua atuação para existir. Como vamos tratar a economia para que trabalhe ao nosso favor depende exclusivamente de nós. A pandemia do coronavírus mostrou a fragilidade do nosso modelo e os próximos

anos vão ser difíceis se não reinventarmos como produzimos, consumimos, geramos trabalho e renda nas cidades. Tudo isto para que haja mais inclusão social, qualidade de vida, bem-estar e reduza o impacto sobre o meio ambiente.

Além da economia tradicional que gera riqueza concentrada e muito sub-emprego, é preciso incentivar outros modelos que possam associar ecossistemas de inovação com a economia circular, solidária e compartilhada. Que crie redes de empreendedores para uma “Inovação Social”, sem explorar o trabalhador e que possa funcionar dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável. Uma economia de baixa emissão de carbono que promova o uso de tecnologias limpas e energia renovável. A cidade de Curitiba tem um orçamento de em média R\$9 bilhões anuais, que além de ser voltado para manter os serviços necessários à sua população, pode ser usada para este fim.

- 12.1. Desenvolver um modelo econômico para a recuperação dos impactos da crise pós-pandemia do coronavírus com base no “Novo Pacto Verde”,** uma economia que atue sobre os problemas social, sanitário e ecológico e que busque a integração entre a economia solidária e circular, incentivo as tecnologia verdes que gerem trabalho e reduzam o impacto ambiental da cidade e programas de empreendedorismo social;
- 12.2. Implantar o “IPTU Verde”** que prevê deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme previsto o Plano Diretor de Curitiba, revisto em 2015, para o contribuinte que implantar tecnologias e materiais mais sustentáveis em seu imóvel. Uma importante ferramenta de incentivo para também gerar mais trabalho e renda neste setor com redução dos impactos ambientais das edificações. O valor a ser deduzido será regulamentado após um amplo debate com representantes dos setores de arquitetura, engenharia, construção civil e meio ambiente;
- 12.3. Criação do selo municipal de empresa verde de Curitiba, o Selo “Teresa Urban”,** destacada jornalista e escritora curitibana que dedicou a sua vida à conservação sócio ambiental, falecida em 2013 . Este selo será desenvolvido em parceria com as universidades e instituições representativas, onde as empresas irão aderir de forma voluntária, recebendo benefícios e reconhecimento pelas suas práticas sustentáveis em toda a sua cadeia produtiva, isto é, desde a escolha de materiais, processos produtivos, administrativos, de logística, expedição, comercialização e retorno no final da vida do produto.
- 12.4. Avaliar a distribuição de recursos destinados aos atuais programas da Prefeitura relacionadas a empreendedorismo, inovação e capacitação,** priorizando dados coletados localmente entre as população, dirigindo assim os programas para atendimentos diferenciados de acordo com as necessidades dos bairros, evitando o deslocamento das pessoas;
- 12.5. Promover a criação de “Ecossistemas de Inovação”** descentralizados que possam funcionar nas Regionais ou em espaços ociosos que possam ser

reformados (*retrofit*) e que facilite a reunião de empreendedores, empresas, indústrias, universidades, designers, artesões, profissionais de audiovisual e tecnologia de informação, artistas, entre outros, que possa gerar conhecimento colaborativo entre atores, acelerando processos de inovação para criar melhores soluções;

- 12.6. Criar incentivos para implantação de “Parques Eco-Industriais (PEI)”** que atraia empresas de tecnologias limpas e que estas funcionem na forma de um APL (Arranjo Produtivo Local), usando os recursos de forma eficiente entre as partes, tais como informações, materiais, água, energia, infra-estrutura e recursos naturais, assim como o tratamento dos resíduos pode ser compartilhado. Onde houver a possibilidade, o PEI também pode ser planejado, projetado e construído dentro dos princípios da construção sustentável facilitando a logística para as empresas cooperarem;
- 12.7. Implantar o Programa “Coaching da Melhor Idade”**, usando os espaços dos Faróis do Saber, escolas, Regionais e UNIS – Unidades de Inovação Social, localizados nos bairros, afim de reunir profissionais aposentados, mas ainda ativos, que possam repassar conhecimento aos mais jovens por meio de reuniões de orientação e/ou treinamento técnico para aprimoramento profissional, gestão de negócios, agricultura urbana, tecnologia da informação, marketing e vendas, entre outros;
- 12.8. Integrar os programas “Liceu de Ofícios e Inovação” com o “Programa Primeiro Emprego”** destinado a capacitação de adolescentes e jovens de famílias que tem renda de até três salários mínimos, a partir de demandas das populações de bairros e fortalecendo as parcerias com as universidades e outras instituições como o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE-PR), Serviço Social da Indústria (Sesi) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- 12.9. Criação do Programa “Marcenaria do Bairro”** que seriam marcenarias compartilhadas para uso da população local com bancadas individuais completas para fabricação e restauro de móveis, assim como a produção de objetos de decoração, luminárias, design, etc., tendo também instrutores para cursos rápidos de acordo com a necessidade dos usuários;
- 12.10. Programa “Curitiba Solar Para Todos”** que tem como finalidade a criação de cooperativas de energia solar fotovoltaica distribuída destinado a populações de baixa renda. O programa seria uma parceria público-privada onde também poderiam participar as universidades na capacitação dos próprios moradores locais na instalação dos sistemas solares;

## EIXO F - CULTURA, ESPORTE E LAZER INCLUSIVOS

### 13. PROGRAMAS DE ESPORTE COMO VETOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

O esporte é uma atividade importante para fortalecer o relacionamento entre as pessoas, principalmente entre as crianças e jovens. Fortalece a autoestima e ensina como se pode conhecer seu corpo e superar os próprios limites. Praticado em equipe, pode proporcionar momentos de empatia e de experiências lúdicas, emocionais e sociais, importantes para o crescimento e amadurecimento. Promove a cooperação e integração despertando o senso pelo coletivo. O esporte tem um potencial de transformação social além dele mesmo, uma vez que ao indivíduo se destacar, ele se sente estimulado e confiante, beneficiando seu desempenho em outras atividades, como a acadêmica, por exemplo.

Outra qualidade do esporte é o ensinamento da disciplina, pois os praticantes passam a entender que para atingir bons resultados, se deve seguir regras de comportamento, treino, alimentação, etc. Também é um integrador familiar, pois quando a criança e o adolescente quando são acompanhados e estimulados pelos pais, tendem a aumentar a autoconfiança e fortalecer os laços da família. Uma pessoa que pratica esporte é mais saudável fisicamente e mentalmente.

- 13.1 Implantar a **prática de esportes no contra-turno das escolas municipais** aproveitando as suas estruturas e organizando os espaços de acordo com as modalidades possíveis para a prática e campeonatos, incluindo as Pessoas com Deficiência e buscando parcerias com as universidades na contratação de estagiários dos cursos de Educação Física.
- 13.2 Criação do **Programa “RUA REAL - Rua do Esporte, Animação e Lazer”**, destinado aos bairros onde se fecha uma rua no final de semana para a prática de esporte, animação de crianças (jogos, palhaços, brinquedos, contação de histórias, teatro de marionetes, etc) e também programações destinadas ao lazer dos adultos, buscando integrar as famílias e os vizinhos. Atividades que podem ser conduzidas por estagiários de Educação Física e outros profissionais;
- 13.3 **Programa “Dança Comigo”** para a inclusão social e promoção da saúde para a Terceira Idade, resgatando o convívio social, a autoestima e também para evitar o isolamento que ocorre nesta idade. O poder público disponibilizaria transporte especial para quem necessita e seria desenvolvido em parceria com os Clubes da cidade, uma vez por mês, onde se organizaria bailes temáticos com bandas ao vivo e tendo disponíveis profissionais da dança para garantir a animação e participação de todos/as;

- 13.4 Organizar campeonatos INCLUSIVOS de esportes** nas suas diversas modalidades e por faixas etárias diferentes e que estimulem a competição saudável, inclusive os destinados as Pessoas com deficiência. Estes devem focar na integração entre diferentes comunidades de diferentes bairros, promovendo a sociabilidade e a possibilidade do encontro das diferentes realidades da cidade;

## **14. PROGRAMAS PARA A CULTURA**

A cultura da cidade se desenvolve no espaço urbano. Este congrega, une e reúne, influencia, multiplica, combina e potencializa as várias sensibilidades e talentos. Ali nascem as ideias contemporâneas, a criação e a inovação de diferentes setores sociais. A administração municipal necessita de uma política de lazer e de cultura, para dar significação ao espaço urbano da vida cotidiana de seus habitantes, aumentando as dimensões existenciais de suas relações com a cidade para além da vida de trabalho e subsistência.

Num mundo cada vez mais dominado pela tecnologia e que coloca as pessoas em isolamento, é importante que haja a multiculturalidade como critério de qualidade das atividades culturais e que estas promovam a integração face-a-face do coletivo. Neste contexto, os espaços culturais multifuncionais democráticos, com atividades diversificadas, poderão constituir-se na função urbana capaz de evitar uma cidade sem alma, representada pelo domínio da ciência e da tecnologia, pelo excesso da informação impessoal e pelo consumo. A cultura é o campo da sociabilidade, da criatividade, das emoções, da invenção e do imaginário, que promove a arte do encontro.

- 14.1. PROGRAMA CULTURA PARA TODOS. Promover espetáculos descentralizados e gratuitos** de música, teatro, entretenimento, em lonas de circo montadas nos bairros, assim como utilizar estruturas existentes como das Ruas da Cidadania para cursos destinados a crianças e jovens no contra-turno escolar;
- 14.2. Criar espaços abertos e gratuitos no contexto urbano** para a realização de espetáculos e manifestações culturais ao ar livre;
- 14.3. Rever o Programa de Apoio e Incentivo a Cultura (PAIC)**, Lei Complementar 57/05 e Decreto n.º 1549/06, para aumento de recursos, visando aumentar em até 5% a porcentagem sobre a receita orçamentária, assim como aumentar a cota que o contribuinte poderá utilizar em até 30% do valor de cada incidência dos seus tributos de ISS e/ou de IPTU para apoiar projeto cultural aprovado no Mecenato Subsidiado. Atualmente, a Lei estabelece a porcentagem de até 2% da receita orçamentária do ISS e do IPTU para utilização junto ao PAIC e o contribuinte pode

utilizar até 20% do valor de cada incidência dos seus tributos de ISS e/ou de IPTU para apoiar projeto cultural aprovado no Mecenato Subsidiado;

- 14.4.** Tornar **“Curitiba - Capital Brasileira do Cinema e Animação”** usando as Leis de Incentivo a Cultura, recursos da prefeitura e parcerias público-privado para cursos de cinema e animação, recuperar espaços degradados para implantar estúdios de gravação, criar facilidades para incubar empresas no setor de áudio-visual, equipar Escolas/Faróis do Saber para cursos de cinema e fotografia no contra-turno, organizar amostras locais por Regionais com produções da comunidade (Programa “No Meu Bairro tem Cinema”) e festivais anuais nacionais e latino-americano;
- 14.5.** Criar **Programas de Ensino de Música e Teatro nos bairros** aproveitando estruturas de escolas e outras possíveis, tais como os **UNIS** propostos, nos contraturnos escolares e também nos horários noturnos para dar oportunidade a quem trabalha;
- 14.6.** Fortalecer os tradicionais festivais da cidade, como o Festival de Teatro de Curitiba, Festival de Música, Festival de Cinema, descentralizando espetáculos para apresentações nos bairros, escolas e Regionais;
- 14.7.** Fomentar e apoiar a Arte de Rua;
- 14.8.** Fomentar ações da **“Escola de Patrimônio & Liceu das Artes”** recém inaugurada em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), envolvendo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), as já existentes UIPs (Unidades de Interesse de Preservação) e outros imóveis, para a preservação do patrimônio cultural e arquitetônico da cidade. Convidando para isto também alunos de arquitetura das diversas universidades de Curitiba;
- 14.9.** Criar e implantar o **“Memorial Indígena”** no Parque Tingui, espaço interativo sobre a cultura das tribos indígenas que ocupavam a “terra de muito pinhão”, valorizando e resgatando a história da arquitetura indígena (construção de uma oca modelo), lendas, hábitos da vida em comunidade, gastronomia, arte e rituais;
- 14.10.** Promover **manifestações culturais de outras nacionalidades**, das várias religiões e crenças, a fim de estimular a tolerância e ampliar a diversidade cultural;
- 14.11.** Estimular **jovens talentos artísticos nas periferias através de bolsas de estudo** numa parceria público-privada.
- 14.12.** Estabelecer um diálogo com o governo do estado para a recuperação da **Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP)**, um patrimônio cultural e arquitetônico da cidade, hoje abandonado. Procurar parcerias possíveis com a Fundação Cultural de Curitiba e patronos empresariais que sensibilizam pela arte para colocá-la em funcionamento novamente.